



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 147/2011**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 142/2010, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de recepcionista, para os edifícios sede e anexo do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 285 do Pregão n. 122/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Oriental Express Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ORIENTAL EXPRESS LTDA., estabelecida na Rua Leoberto Leal, n. 1235, sala 207, Barreiros, CEP 88.110-001, telefone: (48) 3346-8574, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 05.600.954/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente Comercial, Senhor Sandro Renato Torres Motta, inscrito no CPF sob o n. 696.774.170-53, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 142/2010 fica prorrogado até 29/11/2012.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 142/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de setembro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

SANDRO RENATO TORRES MOTTA  
GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO